



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.963, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Declara luto oficial no  
município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

**CONSIDERANDO** o pesar e consternação em virtude do falecimento da Dona Aurenys Siqueira Campos, ocorrido na noite de 12 de novembro de 2020, vítima de uma insuficiência respiratória;

**CONSIDERANDO** a contribuição da Dona Aurenys na criação do Estado do Tocantins, principalmente desta Capital, na qual desenvolveu um importante trabalho social à frente da Fundação Santa Rita de Cássia, que foi a primeira entidade responsável pela Ação Social, Trabalho e Emprego do Estado;

**CONSIDERANDO** todo trabalho prestado em Palmas, em reconhecimento a isso, a ex-primeira dama do Tocantins deu nome a 4 (quatro) bairros de Palmas (Aurenys I, II, III e IV) e, por isso, é lembrada com carinho pelos pioneiros desta Capital,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de AURENYS SIQUEIRA CAMPOS, ex-primeira dama do Estado do Tocantins, ocorrido na quinta-feira, 12 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas